



PREFEITURA
DE NITERÓI

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS DE NITERÓI - ION

ATA de ABERTURA dos ENVELOPES de PROPOSTAS de PREÇOS do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO no
MODO de DISPUTA FECHADO na FORMA PRESENCIAL de n°. 016 / 2025 – COM INVERSÃO de FASES - 3ª.
Sessão - Art. 52, § 2º. da Lei n°. 13.303/2016

Às onze horas e quarenta minutos (11:40) do dia vinte e sete (27) do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), conforme **ATA ANTERIOR, DISPONIBILIZADA no PORTAL das TRANSPARÊNCIAS**, para o dia de hoje, acima mencionado, a realizar-se no 11º. Andar do **CAN / PMN**, pela **EMPRESA de INFRAESTRUTURA e OBRAS de NITERÓI – I O N – CNPJ: 32.104.465/0001-89**, situada à Rua Visconde de Seletiva, n°. 987 – Centro de Niterói / RJ, reunindo a Comissão de Licitação – CPL, para a 3ª. (Terceira) Sessão, com a abertura das propostas de preços das empresas habilitadas, uma vez, que foi decorrido o prazo para interposição de recursos, o que não houve manifestações, da licitação na modalidade de **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO no MODO de DISPUTA FECHADO – DE FORMA PRESENCIAL de n°. 016 / 2025 – COM INVERSÃO de FASES - PROCESSO ADMINISTRATIVO de n°. 990 00 167804 / 2025 – DO – E-CIGA**, objeto este, publicado no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União, Jornal a Tribuna, Site da PMN e enviado ao TCE/RJ, cumprindo desta forma, o princípio da publicidade, objetivando a contratação de empresa especializada para execução das Obras e/ou Serviços especiais de engenharia de **“DRAGAGEM DO RIO MARUÍ, LOCALIZADO NA TRAVESSA DO ÍNDIO S/Nº. NO BAIRRO DO BARRETO – NITERÓI – RJ”**, solicitados pelo **DPCR – C.I. n°. 128/2025**.

Compareceu em cumprimento a ata anterior, disponibilizada no Portal das Transparências, do procedimento licitatório, a única empresa habilitada, **CONSÓRCIO RIO MARUÍ**, formado pelas empresas, **CONSTRUTORA MEDEIROS CARVALHO DE ALMEIDA EIRELI – CNPJ: 30.458.749/0001-48, F.P. VIEIRA ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 14.180.324/0001-63 E R.C. VIEIRA ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 01.992.029/0001-60: PRESENTE**,

A presente Sessão de abertura dos envelopes de preços, obedecendo o disposto no **art 51, Incisos I ao X da Lei n°. 13.303/2016 e EDITAL**, foi aberta pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, **PRESIDENTE – ANTÔNIO JORGE GUIMARÃES DA SILVA (MAT. 0748); SECRETÁRIO – PAULO TADEU SODRÊ DE SANTA RITA (MAT. 2213); MEMBRO EFETIVO – DAVID RAMOS RIBEIRO JUNIOR (MAT. 2592), MEMBRO EFETIVO – RENATO NAVARRO GUIMARÃES (MAT. 2164), MEMBRO EFETIVO – MARCELO TORRES GOMES DA SILVA (MAT. 2480) e MEMBRO EFETIVO – FABIANO NICOLAU DE ALMEIDA (MAT.2188)**, nomeados pela **PORTARIA de n°. 0298/2024 da Presidência**.

Conforme no exposto acima, a **CPL** com base na prerrogativa e poder de decisão do seu Presidente, bem como, pela ordem classificatória de propostas de preços apresentadas, DECLARA como VENCEDORA do CERTAME, amparado no princípio da economicidade, a proposta de preços mais vantajosa da empresa **CONSÓRCIO RIO MARUÍ**, formado pelas empresas, **CONSTRUTORA MEDEIROS CARVALHO DE ALMEIDA EIRELI – CNPJ: 30.458.749/0001-48, F.P. VIEIRA ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 14.180.324/0001-63 E R.C. VIEIRA ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 01.992.029/0001-60**, pelo valor global de **R\$ 5.566.720,61 (CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E SESENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)**, com uma economicidade para o Município em relação ao valor estimado de **0,8170% (5.612.579,40)**, nas condições de entregas dos serviços para **09 (nove) meses**, validade da Proposta de Preços e pagamentos.

Toda documentação, ou seja, os ENVELOPES de PROPOSTAS de PREÇOS, devidamente lacrados, das demais licitantes inabilitadas, ficarão sob guarda da CPL, que serão devolvidos na última Sessão e/ou no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Assinado eletronicamente por Antonio Jorge Guimaraes Da Silva.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/e7facc9-cec3-486a-8c6b-70239b2b7388>.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente licitação, lavrando-se a ATA, que depois de lida, vai assinada pelo Presidente, Membros da C.P.L e das respectivas licitantes presentes, que decorridos os prazos estabelecidos acima, encaminhará o presente processo ao DIRETOR PRESIDENTE, solicitando sua ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO.

Antonio Jorge Guimarães da Silva – Presidente

Antonio Jorge Guimarães da Silva
Presidente de CPL
Portaria nº 0298/2024
ION

Fabiano Nicolau de Almeida - Membro Efetivo

David Ramos Ribeiro Júnior - Membro Efetivo

Marcelo Torres Gomes da Silva - Membro Efetivo

Renato Navarro Guimarães - Membro Efetivo

Paulo Tadeu Sodré de Santa Rita - Secretário

EMPRESAS LICITANTES

CONSORCIO RIO MARUÍ A.

Assinado eletronicamente por:

* Antonio Jorge Guimaraes Da Silva (**.510.885-**)
 em 04/12/2025 11:28:55 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/e7faccc9-cec3-486a-8c6b-70239b2b7388>

